



ROTEIRO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO

ATENÇÃO!

1. Os documentos referentes à solicitação de Autorização para Coleta e Transporte de Material Botânico e o Relatório contendo os resultados primários e secundários deverão ser protocolados na SEMA

1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1 Caracterização de empreendimento
- 1.2 Requerente Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ, Inscr. Estadual e cópia de documento do representante legal (CPF e RG)
- 1.3 Requerente Pessoa física: cópia do CPF e RG
- 1.4 Endereço completo
- 1.5 Endereço de correspondência
- 1.6 Cópia do ART, devidamente quitado, ou certidão do Conselho da Classe do responsável técnico.

2. SOLICITAÇÃO PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO

- 2.1 Objetivos da coleta botânica
- 2.2 Cronograma de coleta botânica
- 2.3 Carta Imagem com coordenadas dos pontos de amostragem na área de influência direta e indireta do empreendimento, englobando as diferentes formações florestais, savânicas e campestres, principalmente as formações associadas aos cursos d'água
- 2.4 Croqui indicando as vias de acesso as áreas de coleta botânica;
- 2.5 Destino do material botânico coletado: o material deverá ser depositado em herbários com registro na Rede Brasileira de Herbários (RBH), com a anuência da instituição onde o material será depositado;
- 2.6 Declaração de aceite da instituição para depósito de material botânico (anexar ao processo).

3. COLETA BOTÂNICA

- 3.1 Planejamento da Coleta Botânica
 - 3.1.1 Recursos humanos e materiais
 - 3.1.2 Método de amostragem / Metodologia de coleta botânica
 - 3.1.2.1 Qualitativo: observação direta ou transecto
 - 3.1.2.2 Quantitativo: parcelas ou quadrantes
 - 3.1.3 Definição dos parâmetros medidos e avaliados
 - 3.1.4 Intensidade ideal de amostragem em cada fisionomia
 - 3.1.5.1 Qualitativo: número mínimo de 10 (dez) pontos para observação direta ou 5 (cinco) transectos de 100 metros, por formação amostrada.
 - 3.1.5.2 Quantitativo: área mínima de 1 hectare por formação amostrada
 - 3.1.5 Tamanho e forma das unidades amostrais
 - 3.1.6 Cálculos estatísticos adotados na análise dos dados primários
 - 3.1.7 Ficha de campo de cada amostra de material botânico coletada
 - 3.1.8 Coordenadas geográficas dos pontos amostrados



4. RESGATE DE MATERIAL BOTÂNICO

- 4.1 O resgate da flora selecionada será feito através da coleta de material de propagação das espécies de interesse, seja ele material reprodutivo (frutos e sementes) e/ou vegetativo (estacas) e também através da coleta e transplante de plantas inteiras, o que será feito apenas para as plantas epífitas.
- 4.2 A finalidade do material resgatado: recuperação de áreas degradadas pelo empreendimento ou doação a para instituição de pesquisa. No caso de doação os frutos e sementes deverão ser encaminhados para bancos de germoplasma e de epífitas para coleções vivas.

5. RESULTADOS

5.1 Os resultados da coleta e resgate de material botânico deverão ser apresentados no relatório de atividades.

5.2 Relatório das Atividades

5.2.1 Caracterização do ambiente encontrado na área de influencia, com descrição dos tipos de habitat encontrados, incluindo tipologia florestal (IBGE, 1992), áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas. Os tipos de habitats deverão ser mapeados com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados.

5.2.2 Nº de amostras coletadas/espécies total

5.2.3 Esforço e eficiência amostral, parâmetro de riqueza e abundância de espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes por formação inventariada em cada área amostrada;

5.2.4 Estabilizador da curva coletor

5.2.5 Lista dos táxons coletados por coordenadas e ordenada por Família, gênero e espécie, indicando o habitat, destacando as espécies endêmicas, as consideradas raras e as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as de importância econômica, as potencialmente invasoras, e as que constem nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção;

5.2.6 Apresentar lista dos táxons identificados e ou coletados conforme tabela em anexo em meio impresso e em forma de planilha eletrônica

5.2.6 Indicação, com base nos dados primários e secundários, de espécies a serem utilizadas na revegetação das margens dos cursos d'água da região;

5.2.7 Documento da instituição científica (Herbário) comprovando entrega de amostras

5.2.8 Identificação do(s) pesquisador (es) responsáveis pela identificação do material botânico

5.2.9 Anexo digital com lista dos dados brutos do registro de todas as espécies – forma de registro, local georreferenciado, habitat e coletor.

5.3 O relatório contendo os resultados primários e secundários deverá ser protocolado na SEMA em uma via impressa e uma via digital.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Manuais Técnicos em Geociências, nº 1. Rio de Janeiro: IBGE, 1992.

